

ATA N.º 26/XII/2018

Reunião Ordinária Pública de

28/11/2018

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, na Sede do União Desportiva e Cultural Banheirense, na Baixa da Banheira, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Maria Dulce Maia Marques e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MOITA9
2. “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DESENVOLVIDO PELA ESPAP.”
 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO,
 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR,
 - DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO,
 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO,
 - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO,
 - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO,
 - ADJUDICAÇÃO POR LOTES,
 - PREÇO BASE,
 - CABIMENTAÇÃO12
3. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA LOJA Nº 04, PARA A ATIVIDADE DE MERCEARIA, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DO VALE DA AMOREIRA13

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervieram:

Sr. José Albino – Deu conta que nos dias em que choveu bastante, junto à Biblioteca do Vale da Amoreira no local onde existem umas escadas que servem para quem vai para as Fontainhas, a água desce e corre como um rio, chegando ao local e caindo como uma queda de água. Na sua opinião, os sumidouros no local não são suficientes para absorver a quantidade de água que corre. Solicitou que arranjassem uma solução para a questão que colocou. Referiu ainda que no mesmo local, também passam muitas pessoas com carrinhos de bebé, a subir com os carros às costas, porque não existe nenhuma rampa, questionando qual seria a possibilidade de colocarem uma rampa no local, uma vez que as pessoas que aí passam deslocam-se para irem com as crianças ao parque, e para além do transtorno do transporte dos carrinhos, têm de levar as crianças ao colo.

Sr. Luís Ricardo – Informou que no seguimento da Rua João Villaret, no Vale da Amoreira, nas traseiras dos prédios, existe uma zona ajardinada que complementa parte do Parque no Vale da Amoreira, mas que se encontra muito degradada, com os bancos partidos. Questionou acerca da existência de uma solução para a questão, porque não dá uma boa imagem para a freguesia.

Sr. Júlio Pinto – Questionou o Sr. Presidente acerca da construção do Cento de Saúde da Baixa da Banheira. Referiu que inicialmente era para ser construído até ao final de 2018. “Para quando se prevê a construção e como está o processo; que custos a Câmara tem tido com o Centro de Saúde referido; quando se poderá dizer que o Centro de Saúde da Baixa da Banheira foi construído; quem é o responsável porque já foi dito que em 2018 estaria construído e nada se vê?”, perguntou.

Sr. Presidente – Esclareceu, relativamente às duas primeiras questões colocadas, e que são concretas, que é necessário que os serviços as analisem, nomeadamente os do Sr. Vereador Miguel Canudo que tem os serviços dos Parques e Jardins, bem como do Espaço Público, que seguramente tomou nota das mesmas e solicitará aos serviços uma avaliação da situação para eventual posterior intervenção, se for o caso.

A respeito da questão do Centro de Saúde, fez o seguinte ponto de situação: “no início de março de 2017 foi celebrado o protocolo entre a Câmara Municipal e o Ministério da Saúde, mais propriamente a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em que ficaram consagradas algumas das obrigações de ambas as partes para o processo tendente à construção. De entre elas, as mais imediatas e relevantes são as de elaboração dos projetos sendo que ficou a cargo da Administração Regional de Saúde a elaboração do projeto de arquitetura e ficou a cargo da Câmara Municipal da Moita a elaboração dos projetos de especialidades. Também está consagrado nesse protocolo que a Câmara Municipal será a responsável pela obra e será à Câmara que competirá lançar o concurso e acompanhar a execução da obra. Também lhe compete a execução dos arranjos exteriores, dos acessos ao equipamento, sendo que estas obrigações são assumidas após a assinatura do contrato-programa que garante o financiamento da obra de construção do Centro de Saúde, que é da responsabilidade da Administração Central e será mediante a assinatura de um contrato-programa que é assegurado o financiamento e as verbas serão transferidas para a Câmara à medida que a obra se desenvolver. Os termos do protocolo são estes. No período que passou desenrolou-se o que estava programado, ou seja, desenvolveram-se os projetos, que na sua totalidade, quer da arquitetura, quer os da especialidade ficaram prontos em junho deste ano, e a partir dessa data, na posse da Administração Regional de Saúde.

A informação que existe da parte desta entidade, até à data, é que o assunto já não está diretamente nas suas mãos, porque já está na fase governamental da decisão quanto ao avanço da obra e de consagração ou dotação orçamental para a sua execução, e não existe até ao momento mais nenhuma indicação além da de que a construção do Centro de Saúde aguarda a decisão favorável do Governo para o seu arranque. Sobre os custos informou que na atual fase a Câmara já assumiu os custos da equipa contratada para a elaboração dos projetos de especialidade, custos na ordem dos 70 a 80 mil euros, naturalmente cedeu o terreno também que não tem custo direto e assumirá também diretamente os custos da execução das infraestruturas de águas e saneamento que ligam ao edifício e

dos arranjos exteriores. O projeto que foi elaborado tem um orçamento um pouco superior a 2 milhões de euros. O futuro Centro de Saúde tem um custo estimado que ultrapassa os dois milhões de euros.

Sr. Henrique Baleiras – Colocou algumas situações relativas à sua zona habitacional, na Baixa da Banheira, referindo que já havia enviado alguns mails com fotos que também mostrou, não sabendo se eventualmente o Sr. Presidente já as teria visto. Referiu considerar a zona onde adquiriu a sua casa algo abandonada e um pouco vandalizada, já não tendo atualmente as características que pensou poder proporcionar à sua família. Está a pagar uma habitação mensalmente, com algum custo; paga cerca de 600 euros anuais de IMI; paga um condomínio bastante caro porque supostamente a habitação era boa, a zona envolvente também, o que valoriza as habitações, tornando-as mais caras. Comprou no sentido de proporcionar à família o melhor possível, mas atualmente verifica-se que existe algum abandono por parte da Câmara, querendo com isto dizer em relação às questões de limpeza, de cuidar da zona envolvente. Apesar das fotos enviadas e dos emails muito do que referiu anteriormente não se alterou, como se pode verificar através das fotos que também trouxe consigo. Pensa que não são questões difíceis de realizar, mas que se forem feitas contribuem para que a sua habitação bem como a dos outros não desvalorize, não diminui o IMI que é pago ao Município, uma vez que não há desvalorização dos imóveis e todos saem a ganhar, porque a urbanização onde reside é nova, na altura os andares foram caros, estando a ocorrer uma desvalorização dos mesmos, o que abre portas a situações como vandalismo, que por sua vez faz com que os andares desvalorizem ainda mais, ou seja, o seu investimento está a desvalorizar. Obviamente a questão não é apenas da responsabilidade da Câmara, mas também de quem lá reside porque as ruas também são feitas por quem mora nos locais. Solicitou uma ajuda da Câmara no sentido de melhorar o local onde reside. De seguida mostrou algumas fotos do local, sendo que a primeira mostrava um PT da eletricidade, em cujo telhado está a nascer um caniço, que inclusivamente no ano anterior terá incendiado, o que o levou a pensar que a Câmara na altura aproveitaria a situação para pavimentar o telhado do PT, mas tal não aconteceu e o caniço voltou a nascer, o qual tomba para a via pública quando as canas estão maiores. Procedeu à entrega das referidas fotos.

Sr. Presidente – Sugeriu a marcação de um atendimento ou de uma visita ou ida ao local, para que os serviços acompanhem as várias situações que o Sr. Henrique expôs e terá a expor.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Mostrou disponibilidade para a marcação de uma reunião/atendimento em que o munícipe explicita todas as questões que tem a colocar. Solicitou ao Sr. Henrique Baleiras que fizesse o agendamento da mesma com os serviços que acompanha.

Sr. António Baleiras – Referiu trazer também algumas fotos para o executivo, que entregou, com a certeza de se se iriam debruçar sobre as questões em causa, patentes nas mesmas, e que representam a degradação na Avenida Alfredo Dinis, no Vale da Amoreira. Abordou ainda a questão da existência dos contentores do lixo junto ao Mercado Municipal, que a seu ver necessita de uma solução por parte da Câmara; apresentam problemas de salubridade uma vez que servem não só a população, mas também os comerciantes do Mercado que lá colocam caixas com restos de peixe, e tudo o mais que são detritos resultantes do que se vende no Mercado. “Estes produtos deixam vestígios, deixam cair água para o chão, o que origina acumulação de moscas e mosquitos no local, como é do conhecimento de todos”, disse. Mais, em relação ao Mercado, colocou a questão de as árvores não serem podadas regularmente o que dá origem a que cresçam desordenadamente. Aproveitou ainda para sublinhar o facto de finalmente, após um ano, o candeeiro na Rua Francisco Miguel ter sido reparado.

Sr.^a Rita Ferreira – Referiu vender flores à porta do cemitério do Pinhal do Forno, tendo solicitado em 2005 a atribuição de um lugar, ao que lhe foi respondido que o mesmo só seria atribuído em hasta pública. Entretanto, não foram atribuídos. Sabe que algumas pessoas foram para o local a título provisório. Em 2016, reuniu com o Sr. Vereador João Romba, onde foi novamente informada que o lugar só lhe poderia ser atribuído em hasta pública. Atualmente ocupa um espaço que é do seu tio, apesar de ser a própria que lá está, e infelizmente na semana que passou, houve uma denúncia, por parte do seu marido, com o qual está em processo de divórcio, e necessita de uma resolução para este problema, porque tem despesas como a casa, três filhos que está a criar sozinha e precisa do trabalho que faz. Apelou ao Sr. Presidente ajuda à sua situação.

Sr. Telmo – Colocou questões relacionadas com a degradação dos prédios no seu local de residência (Rua Pablo Picasso, no Vale da Amoreira), bem como com o facto de nas traseiras do seu prédio existir uma árvore, um pinheiro, que está inclinada para o mesmo. Referiu já ter reclamado a esse respeito, há muito, na Junta de Freguesia e na Câmara, sem que nada tenha sido feito. Relativamente ao contentor dos esgotos, referiu cheirar mal quando está cheio. Mais, informou também que a estrada que serve a sua casa está em muito más condições pelo que necessita de um pavimento novo.

Sr. José Nascimento – Referiu ter sido sempre bem atendido quando envia correspondência ou telefona para a Câmara Municipal. Mais, aproveitou para solicitar que durante a realização dos mercados de rua, às quartas e sextas feiras, na Baixa da Banheira, existam WC e bebedouros, pois é um espaço onde se permanece algum tempo e carece destes equipamentos.

As questões colocadas, por indicação do Sr. Presidente, responderam:

Sr. Vereador Luís Nascimento – No que concerne à possibilidade de colocação de WC e bebedouros no Mercado de Levante, quartas e sextas-feiras, explicou que este depende da Junta de Freguesia, e não da Câmara. Relativamente à situação da Sr.^a Rita, referiu já ter conhecimento da situação, estar a trabalhar na mesma, mas existir um problema, e haver a necessidade de reunirem porque a Câmara tem regulamentos e a passagem de uma banca de venda de uma pessoa para outra não é uma questão simples, não se tratando de uma questão de herança porque o tio da senhora não faleceu. Assim, solicitou à senhora que ficasse até ao final da reunião para conversarem uma vez que se trata de uma situação muito particular.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que algumas das situações indicadas já tinham sido assinaladas pelos Vereadores do Partido Socialista em diversas reuniões da Câmara Municipal, sendo assuntos que os preocupam, pretendendo no que lhes diz respeito continuar a fazer visitas ao concelho, a tomar nota das situações e a trazê-las às reuniões de Câmara para que sejam tratadas sempre que exista essa oportunidade, não deixando de assinalá-las e vincá-las até que sejam resolvidas por quem tem o pelouro respeitante à matéria em causa.

Sr. Presidente – Relativamente às questões colocadas, tentou clarificar alguns aspetos a todos, nomeadamente, que as reuniões públicas de Câmara, de Assembleia, ou de Junta de Freguesia são momentos que naturalmente permitem às pessoas presencialmente apresentarem as suas questões, perante todo o Órgão, quer seja a Câmara ou a Assembleia Municipal, sendo momentos que não devem ser desperdiçados. No entanto têm limitações, não sendo numa reunião pública que se faz uma discussão pormenorizada sobre questões que é necessário analisar questão a questão, por exemplo, se determinada árvore está mal e necessita ser cortada, se o esgoto está a correr bem ou não. No espaço da reunião apresentam-se as questões gerais ou um problema geral. Para discutir pormenor a pormenor existem muitos outros mecanismos, que são designadamente a marcação de reuniões com os serviços e com os Vereadores que acompanham cada uma das áreas, Vereadores que têm sempre, e todos sem exceção seja de que partido forem, disponibilidade para ir aos locais, falar com as pessoas, para estar. Têm todos e esses são os momentos úteis para a resolução de problemas. Nas reuniões de Câmara coloca-se a questão geral, não mais do que isso, porque não é possível que alguém diga naquele local qual a solução para qualquer problema pormenorizado que fosse colocado. Relativamente às questões gerais, sendo por exemplo o mau estado de uma determinada zona habitacional onde existem diversos problemas, sobre essa questão é possível dizer que nunca se escondeu nem negou que têm existido problemas. Problemas que se agravaram severamente no período chamado da *troika*, para simplificar, onde existiram cortes generalizados nos serviços públicos em Portugal, nas verbas, nas disponibilidades orçamentais. Houve obrigações de redução de pessoal em toda a Administração Pública, e tudo isto teve as suas consequências. Chegados a 2014 existia bastante menos capacidade operacional para intervir do que seis anos antes. Entretanto estão a procurar recuperar, mas a recuperação, tal como a do país é bastante mais lenta. É mais lento reconstruir do que foi destruir. É mais lento recuperar a capacidade e os cerca de 100 trabalhadores que se perderam desde 2010 até ao início de 2018, num universo de cerca de 800. Se fosse em 3000 eventualmente passaria mais despercebido. O Município perdeu 100 trabalhadores por obrigação legal

porque era proibido contratar, porque havia uma obrigação de diminuir pessoal na Administração Pública em cada setor, de pelo menos 2% ao ano, sob pena de que se essa redução não acontecesse eram penalizados nas verbas transferidas do Orçamento de Estado. Menos 100 pessoas a trabalhar trazem consequências, e se existem muitas questões que são realizadas pelas máquinas, estas não substituem as pessoas, integralmente. Houve e continuam a existir problemas, como por exemplo na higiene e limpeza pública, onde são mais sentidos, até por ser o sítio onde naturalmente se notam mais. Um problema noutra sector ou mesmo num espaço verde em que a relva não é cortada com a regularidade que se pretende, só se nota passado algum tempo. Na higiene e limpeza se houver um dia que não se efetue a recolha do lixo nota-se logo na manhã seguinte. Se falta uma varredora num determinado quarteirão nota-se logo no próprio dia. Os problemas neste sector têm uma visibilidade maior do que em qualquer outro local, portanto é onde são mais visíveis, onde são mais sentidos e onde tem sido difícil encontrar respostas. Apesar de ainda não ter recuperado a capacidade toda que se perdeu já há mais pessoal, já existem mais equipamentos porque a partir de 2014 com a melhoria da situação económica conseguiram retomar o processo de renovar equipamentos. Há mais varredoras, há mais cortadoras de relva, há mais viaturas de recolha de resíduos, conseguiram voltar a ter os circuitos de resíduos a funcionar regularmente, algo que durante alguns anos falhou, conseguiram voltar a ter lavagem de contentores com poucas falhas, algo que durante algum tempo não acontecia, e este ano, relativamente a um problema muito sentido no início do verão, que são as ervas altas, conseguiram este ano ter uma resposta melhor do que a do ano anterior, não sendo ainda a perfeita. Conseguiu-se contratando uma empresa porque os serviços municipais não tinham essa capacidade e foram contratados serviços externos para procederem ao corte de ervas e conseguiu-se uma resposta mais rápida ainda que não tenha sido perfeita. Existe um problema que não está a ter a resposta desejada e necessária que é o da degradação dos pavimentos. Durante alguns anos, nos anos de crise mais acentuada, durante cerca de três anos não foi feita nenhuma repavimentação. A partir de 2014 começaram a fazer. Todos os anos têm sido feitas repavimentações. Mas o ritmo a que se está a repavimentar é mais lento do que o ritmo em que as ruas se estão a deteriorar. Estão a estudar medidas, fazendo um inventário detalhado com a devida orçamentação e a intenção é encontrar durante o ano de 2019 uma solução financeira que permita uma intervenção rápida, um ataque em grande escala ao problema da degradação dos pavimentos que é um problema acentuado, tendo algumas fotografias dessa situação, mas que é só um exemplo porque a situação infelizmente é muito generalizada. Estão a preparar-se para tomar medidas, também para dar uma resposta mais eficaz ao problema.

Foram colocadas questões, designadamente a do candeeiro, que lamentam imenso que um candeeiro demore um ano a ser reparado, mas não é a Câmara que repara candeeiros, é a EDP e os seus subempreiteiros.

As respostas gerais possíveis ao momento são as que foram dadas, disse. Existirão contactos subsequentes para as questões concretas, para se avaliar, nomeadamente a situação da árvore que não foi podada.

A questão do Mercado e dos contentores não tem solução fácil, ou não tem solução de todo. A solução que encontraram é terem um circuito de recolha específico que vai buscar os contentores dos Mercados, a seguir à hora do almoço, entre as 14h30m e as 15h, quando termina a limpeza do Mercado. Foi a solução encontrada para não ficarem os restos do Mercado, que são mais agressivos normalmente, por terem restos de peixe, e coisas do género. Durante o período de funcionamento do Mercado não se pode dizer aos vendedores para não utilizarem o contentor, nem é possível andar a recolher de meia em meia hora o lixo. Durante o período da manhã o contentor está ali. Depois também depende do civismo e da forma como é utilizado por cada um. Havendo alguns que têm o cuidado de usar e não sujar mais que o indispensável, existem outros que não têm esses cuidados e provavelmente colocam as coisas de qualquer forma, agravando o problema. Não é viável ir além do que já está a ser feito.

Em relação à questão da venda das flores junto ao cemitério referiu que durante todos estes anos os vendedores têm estado no local, sem qualquer problema, com atribuições provisórias. O que pode dizer é que existem questões regulamentares que bloqueiam a realização de uma hasta pública, mas diz e garante que vão encontrar uma solução e não vai perder o seu modo de subsistência pela questão que foi colocada.

Sobre os WC do Mercado há que falar com a Junta de Freguesia, uma vez que o Mercado é gerido pela Junta de Freguesia, está delegado, embora haja um acompanhamento e uma colaboração estreita entre a Junta e a Câmara, no que diz respeito às instalações. Falarão e verão o que é possível fazer, tal

como em relação ao bebedouro, que é uma questão de se avaliar uma localização e de se colocar um bebedouro para os visitantes do Mercado.

Agradeceu a todos a presença, e ao Sr. Henrique em particular, porque o que estava em causa não era a questão de o impedir de falar, mas o princípio de as reuniões serem para as questões gerais e não para os pormenores.

Sobre a iluminação pública, informou os presentes que se tudo decorrer conforme o previsto, no espaço de pouco mais de um ano, a iluminação do concelho estará completamente substituída por lâmpadas led. Provavelmente será uma oportunidade para avaliar e colocarem a feitura de alguns complementos da rede em locais onde há deficiências. Estão a trabalhar num processo para a substituição integral das tecnologias antigas pelas leds, pela poupança de energia que traz e pela qualidade de iluminação que dá também.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Mais, o Sr. Presidente colocou à apreciação as atas seguintes, previamente distribuídas por todos:

- Ata n.º 6/XII/2018, de 28.02.2018; Ata n.º 7/XII/2018, de 14.03.2018; Ata n.º 8/XII/2018, de 28.03.2018; Ata n.º 9/XII/2018, de 04.04.2018; Ata n.º 10/XII/2018, de 11.04.2018

Houve uma sugestão de correções, por parte do Sr. Vereador Luís Chula, relativamente à Ata n.º 9/XII/2018, de 04.04.2018, que por esse motivo não foi deliberada na reunião.

Não havendo mais nenhuma questão, foram colocadas à votação, as outras quatro Atas, nomeadamente: Ata n.º 6/XII/2018, de 28.02.2018; Ata n.º 7/XII/2018, de 14.03.2018; Ata n.º 8/XII/2018, de 28.03.2018; Ata n.º 10/XII/2018, de 11.04.2018, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção em intervir.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Saudou os presentes, a direção da coletividade e o Executivo da Freguesia, que os acompanharam durante o dia, aquando da visita a alguns locais da mesma.

Interveio referindo como positivo o facto de durante um ano de mandato, todos os trabalhadores “precários” do Município terem sido admitidos, deixando de o ser, algo importante que poderá ter passado despercebido a algumas pessoas. Salientou de forma menos positiva que a mesma questão ainda não está resolvida no país. Referiu ainda que no distrito continuam a existir lutas desenvolvidas pelos precários, nomeadamente no Porto de Setúbal, para onde envia uma palavra de solidariedade; a luta dos trabalhadores do porto deu origem a cenas de certa forma vergonhosas com a polícia e fura greves. Mais, deixou uma nota de solidariedade para com todos os precários, e ressaltou que o Município da Moita cumpriu e como tal repuseram direitos que foram retirados ao longo de uma série de anos, nomeadamente com o anterior Governo que fez uma autêntica “rapina à vida das pessoas”. Na altura dizia-se que a roda da história andava para trás e ao longo do tempo têm tentado com que a roda da história ande para a frente, sendo a reposição dos direitos um fator muito importante que não se pode esquecer.

Colocou ainda a questão de lhe ter chegado um ofício de um munícipe da Barra Cheia, que certamente chegou a todos, e inquiriu se havia sido tomada alguma medida, relativamente às lagoas de resíduos de suiniculturas que se estão a acumular, excessivamente, pelo que é referido.

Sr.^a Vereadora Maria Dulce Marques – Colocou duas questões que lhe têm sido colocadas pelos munícipes. Relativamente ao mau cheiro que durante os últimos meses tem impregnado a zona de Alhos Vedros, não pormenorizou, por saber que certamente a situação já é conhecida o bastante pela Câmara Municipal. No entanto, nos últimos meses entra pelos canos do esgoto das habitações um cheiro nauseabundo a lama podre, situação que acontece de 2 a 4 vezes por dia e dura cerca de 5 minutos (acontece a várias horas do dia). A última que lhe reportaram aconteceu às 20h45m, não estando portanto relacionada com as marés, e não sendo um cheiro contínuo, supõe que ou haja intervenção humana ou falta dela. Chamou a atenção do Sr. Presidente para o facto de além do mau cheiro da rua, existir também em casa, ocorrendo durante a noite.

A outra situação colocada esteve relacionada com chamadas de atenção que tem tido da parte de jovens, e de menos jovens, relativamente à falta de uma situação específica e que diz respeito aos horários das Bibliotecas. Referem que neste momento, nesta altura, a biblioteca é um polo de atração e está a responder a necessidades de jovens e menos jovens, sendo a situação específica que coloca a da Biblioteca da Baixa da Banheira; segundo o que a informaram as horas em que está aberta não permitem a frequência/não são compatíveis com necessidades dos jovens, de reformados, de outras pessoas que trabalham.

A outra questão que colocou foi a formação de um espaço semelhante ao espaço “J” que existe no Barreiro. Neste momento os jovens que necessitam de reunir e de estudar, estão a deslocar-se para o Barreiro, o que considera incompreensível; a Baixa da Banheira e a Moita deveriam ter, neste momento, um local que permitisse esse tipo de utilização.

Sr. Vereador Carlos Albino – Aproveitou a oportunidade para assinalar o nome de um jovem atleta português, oriundo do concelho da Moita, que está a ser notícia no basquetebol universitário nos Estados Unidos, de seu nome Némias a que se junta outro jovem do concelho, mas no futebol internacional, no Juventus, que se chama João Cancelo. Ainda relativamente ao desporto, solicitou ao Sr. Presidente esclarecimento sobre a possibilidade de as luzes de pelo menos um dos campos do Parque José Afonso, na Baixa da Banheira, ficar acesa até um pouco mais tarde, permitindo desta forma o exercício da prática desportiva. Pediu ainda esclarecimentos acerca dos alagamentos frequentes na Baixa da Banheira, nomeadamente na Rua General Humberto Delgado “o que acontece em períodos em que a maré não está alta, e que se comparativamente a outras ruas da freguesia está a uma cota superior a outras que não alagam, não será uma questão da cota a que se encontra a rua”, disse.

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu ter sido informado por um munícipe de algo que gostaria que os serviços posteriormente verificassem e se possível solucionassem e que tem a ver com o facto de na Rua Fernando Pessoa, junto ao n.º 36, na Baixa da Banheira, se encontrar uma viatura estacionada há mais de um ano, e que prejudica a visibilidade de um sinal de trânsito.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Sensibilizou a Câmara para se juntar ao que se está a passar na Zona Industrial do Barreiro, na Baía Tejo, numa empresa que tem cerca de 55 trabalhadores que estão a guardar as instalações porque há mais de dois meses que não recebem os seus salários e o patrão abandonou a empresa. Está a apresentar esta questão, disse, porque a esmagadora maioria dos trabalhadores da empresa são do concelho da Moita - do Vale da Amoreira, Baixa da Banheira e Alhos Vedros -, e gostaria que se prestasse um voto de solidariedade aos trabalhadores que se veem abandonados e estão à porta da empresa para salvaguardar os seus interesses. Esta situação em pleno século XXI, em que mais uma vez a entidade patronal abandonou os seus trabalhadores é inaceitável, aditou. Informou ainda que a Câmara Municipal já esteve presente, já esteve solidária, já levou sopa, febras e pães àqueles trabalhadores que estão neste momento em grandes dificuldades, e como tal considera que deveriam ser solidários com os trabalhadores, que são na maioria do concelho da Moita.

Respondendo a algumas questões colocadas, nomeadamente à questão do mau cheiro, esclareceu que não tem a ver com a estação elevatória da SIMARSUL. Julga que o Sr. Presidente numa reunião anterior já teria abordado a questão; a SIMARSUL está a rever as situações, os equipamentos estão degradados, tendo sido uma má opção da empresa na altura em que escolheu os referidos equipamentos, e como tal estão numa fase de avaliação e posteriormente referem que vão substituir todo o equipamento. “O problema não é só junto da Vinha das Pedras, é também a Estação Elevatória do Parque José Afonso que está em más condições de funcionamento e a própria ETAR Barreiro/Moita não está no momento a funcionar em pleno. A SIMARSUL informou que está a fazer o inventário e a calcular o orçamento para fazer os seus investimentos, mas a situação é a referida”, disse. Esclareceu a Sr.ª Vereadora em exercício que esta tem sempre a possibilidade de telefonar aos serviços, ou ao próprio Vereador e quando as referidas situações ocorrerem pode ligar para se atuar imediatamente junto da SIMARSUL, para tentar resolver o problema e esclarecer a situação. Tal deve-se manifestamente ao mau funcionamento e ao equipamento da Estação Elevatória que a SIMARSUL optou na altura para colocar nos dois equipamentos referidos. Tomou, ainda, nota das outras situações colocadas.

Sr. Presidente - Relativamente aos assuntos colocados e começando pelos trabalhadores precários, disse considerar um grande avanço terem podido resolver a situação dos trabalhadores precários que tinham, lamentando que ao nível da Administração Pública ainda não esteja totalmente resolvido. Mas, continuou, mais grave que a situação na Administração Pública é a situação do emprego em geral, em Portugal, onde cada vez é maior a proporção de empregos que têm vínculos precários, numa situação que tem várias consequências, nomeadamente na estabilidade da vida das pessoas, consequências no risco de pobreza, consequências na demografia, existindo uma grave crise demográfica no país, não sendo irrelevante a questão do emprego precário, porque famílias precárias têm menos propensão a ter filhos, adiam a maternidade e a paternidade e o problema da demografia também é agravado pela referida situação que é cada vez mais generalizada ao ponto de existirem verdadeiros escândalos, como o do Porto de Setúbal; um porto com trabalho regular e uma grande empresa multinacional que alimenta regularmente o trabalho do porto, e onde no entanto 90% dos seus trabalhadores eram precários, o que é um escândalo que devia repugnar todos. Acrescentou que esta situação é o capitalismo selvagem no seu esplendor e que deveriam haver medidas do Governo e da Autoridade para as Condições do Trabalho, e tem que haver reprovação social e eleitoral sobre as matérias.

Sobre a carta do município da Barra Cheia, chegou hoje, e como tal não teve tempo de ver nem de saber exatamente quais as questões colocadas, no entanto será avaliada, disse.

Sobre a situação na Vinha das Pedras, o Sr. Vereador Miguel Canudo já referiu que existe um problema de entupimentos, de paragem frequente de funcionamento das bombas devido à má opção em relação ao equipamento de drenagem, que basicamente são os filtros que a estação tem antes do efluente chegar às bombas. Tem uns filtros que funcionam mal, não são de fácil manutenção nem limpeza, provocam entupimentos diferentes, as bombas param e quando esta pára o poço enche, e como em qualquer equipamento desta natureza há um tubo de segurança que começa a deitar o efluente para a linha de água que passa junto. Esta situação está, praticamente desde o início do funcionamento da Estação Elevatória, a ser alvo de inúmeras queixas e intervenções. A informação que têm dada pela SIMARSUL, numa reunião realizada há cerca de duas semanas, é que estão a preparar o procedimento para o concurso público de aquisição de novos equipamentos, e que contam substituí-los no 1º semestre de 2019. Mais, espera-se que na altura os problemas deixem de ocorrer, e de facto o funcionamento do sistema seja o desejado.

Sr. Vice – presidente - Quanto aos horários das Bibliotecas, é uma questão que com regularidade é levantada, inclusivamente pelos próprios serviços. As Bibliotecas da Moita têm uma distinção relativamente às do Barreiro porque são quatro e não apenas uma. Existe na Moita um serviço diferente, com uma dinâmica diferente em relação ao Barreiro. O Espaço Jovem no Barreiro já existia quando era estudante e recorda-se de ir para lá algum tempo. Na Moita essa questão de vez em quando coloca-se, mas nunca foi levantada como uma necessidade, mas vão conversando. Sobre as questões dos jovens e da ida para as próprias escolas do concelho do Barreiro, é uma questão que também

gostariam de colocar, disse. Seria interessante tentar perceber porque é que os jovens vão para o Barreiro e não ficam, por exemplo, no Vale da Amoreira. Não descartam a solução de encontrar um espaço onde os jovens se possam reunir, ficando em aberto e conversarão posteriormente.

Sr. Presidente – Como foi dito, complementou, as bibliotecas do concelho da Moita são quatro, tendo provavelmente a mais alta densidade de bibliotecas no território, que qualquer concelho da margem Sul do Tejo: têm horários alargados, horários de fim-de-semana, tem dias de prolongamento. Naturalmente que os reformados não têm limitações de horários, a qualquer hora é possível lá ir. Para os jovens, podem existir algumas limitações e estes tradicionalmente gostam da utilização à noite. A questão que se coloca é também do balanço entre uma eventual procura e a oferta do serviço que teria custos significativos, de pessoal, de manter uma instalação aberta. Para além de outra questão, que não pode ser iludida, que é das diferentes características do Barreiro, pois é uma cidade com arredores. O concelho da Moita são três vilas. Ter um equipamento de juventude a funcionar na Baixa da Banheira, não dava resposta às populações jovens de Alhos Vedros, ou da Moita. E vice-versa. O Barreiro é diferente, é uma cidade, tem concentração, tem uma rede de transportes públicos bastante eficiente, portanto este tipo de equipamentos tem condições para ser procurado e para dar uma resposta importante no Barreiro, que provavelmente não teria no concelho da Moita e essa questão tem de ser equacionada porque qualquer equipamento municipal tem custos, tem necessidades de pessoal e como em tudo há a necessidade de perceber se é essa a prioridade no momento, ou se é reforçar os serviços, para dar resposta aos problemas que por exemplo foram colocados na parte inicial da reunião. No que concerne à questão da luz acesa nos campos do parque referiu que poderá ser avaliada, mas que suscita algumas questões. Sendo aquele um Parque que não é vedado, em qualquer momento pode ser frequentado, deve-se ponderar se é aconselhável facilitar demasiado a permanência no local durante muito tempo para além de horas seguras, porque o Parque continua a ter, apesar de menos do que teve em alguns períodos do passado, mas continua a ter problemas de vandalismo; por exemplo, os sanitários que lá foram instalados já foram vandalizados três vezes, três vezes destruídos, o equipamento interior partido, por três vezes e estão no local há pouco mais de um ano. Tem de se ponderar a questão de se alguém ganha em ter no Parque um foco de atração de pessoas até às 02h da manhã ou algo do género. Durante o verão, o horário é mais alargado, até às 23h ou à meia-noite. Para além dessa hora considerou não acrescentar nada.

Sobre a Rua General Humberto Delgado o Sr. Vereador Miguel Canudo irá verificar, e em relação à viatura estacionada tomaram nota para poder desencadear os procedimentos habituais.

Sr. Vereador Carlos Albino – Clarificou que o horário da Biblioteca do Vale da Amoreira, se não está em erro, será de encerramento às 18h, durante a semana, estando aberto ao sábado de manhã. Os jovens muitas vezes só têm uma tarde livre durante a semana e por norma saem às 18h da escola, dependendo dos horários de cada um. Relativamente à Biblioteca da Moita, o horário de encerramento é às 19h, o que também só daria uma hora para poderem usufruir da Biblioteca, sendo que teriam de se deslocar até lá.

Deixou ainda claro que quando referiu o alargamento da iluminação no Parque José Afonso não seria até às 02h da manhã, nem pouco mais ou menos, e seria só no inverno quando anoitece muito cedo e se houvesse iluminação até às 22h permitiria a quem termina o seu dia de trabalho e estudo, poder chegar ao concelho e usufruir daquele espaço. Considera que todos acreditam que uma das questões que promove o aumento da segurança é a utilização do espaço público, porque um espaço público mais utilizado leva a que as pessoas que têm más intenções tendam a procurar locais menos frequentados, e que essa utilização por si só é um garante da melhoria da segurança e ajuda a combater o vandalismo.

Sr. Presidente – Acrescentou que até há uns dois ou três anos, a Biblioteca do Vale da Amoreira estava aberta, pelo menos uma noite por semana até às 20h, e esse horário terminou porque não tinha frequência a essa hora. Mas são questões que podem ser permanentemente reavaliadas e permanentemente ponderadas.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MOITA

“A Assembleia Municipal da Moita em sessão extraordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal, de 11 de Novembro de 2009 aprovou o Regulamento de Taxas do Município da Moita que estabelece o regime a que ficam sujeitos a liquidação, a cobrança e o pagamento de taxas que, nos termos da lei ou regulamento, sejam devidas ao Município da Moita.

Posteriormente, foi o mesmo alterado pela deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2012, na sequência da publicação dos Decretos-Leis n.º 48/2011, de 01 de abril, n.º 110/2012, de 21 de maio e n.º 204/2012, de 29 de agosto e pelas deliberações da Assembleia Municipal tomadas nas sessões de 22 de fevereiro de 2013, de 03 de setembro de 2013, de 28 de fevereiro de 2014, de 27 de junho de 2014, de 21 de novembro de 2014, de 27 de fevereiro de 2015, de 25 de setembro de 2015, de 26 de fevereiro de 2016, de 24 de junho de 2016, de 25 de novembro de 2016 e de 23 de fevereiro de 2018.

Considerando que:

As atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos, pelos feirantes, vendedores ambulantes, agricultores funcionam como polos de importantes trocas comerciais e de criação de emprego. Verifica-se que as taxas de ocupação dos diferentes mercados municipais fixos e das feiras registam percentagens muito reduzidas.

Constata-se uma dificuldade crescente dos diferentes empresários em honrar os seus compromissos, incluindo as taxas de utilização e de ocupação dos espaços de venda.

Durante os anos 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 a Câmara Municipal pretendeu incentivar e incrementar as atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos e nas feiras, através da redução de diferentes taxas previstas na Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

A importância dos mercados municipais fixos e das feiras, associada ao facto da baixa taxa de ocupação, justificam a necessidade premente de incentivar estes espaços e as atividades neles desenvolvidas, pelo que, se consideram necessárias as manutenções das reduções supramencionadas.

Importa, pois, proceder à alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita com vista à concretização deste objetivo.

Assim sendo, e atendendo a que os atuais artigos 18.º-A e 18.º-B, do Regulamento de Taxas do Município da Moita e os pontos 18 e 19 da Fundamentação das Isenções e Reduções de Taxas, constante do Anexo III ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, que consagram a redução das taxas pretendida, apenas produzem efeitos até 31 de dezembro de 2018, pretende-se com a alteração ora proposta, a manutenção, para o ano de 2019, do regime de redução de taxas que tem vigorado, atenta a vigência dos mesmos pressupostos que o determinaram.

Em face do exposto, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, doravante designado por C.P.A., e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

a) O início do procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo no âmbito da elaboração do respetivo projeto de alteração:

i. A publicitação do início do procedimento na *Internet*, no sítio institucional do Município da Moita, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A.;

ii. A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, de acordo com o n.º 1, do artigo 68.º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A.;

iii. A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A., a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento.

Fixar em 10 dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do C.P.A..”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DESENVOLVIDO PELA ESPAP.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

- DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR.

- DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO.

- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.

- DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO.

- DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.

- ADJUDICAÇÃO POR LOTES.

- PREÇO BASE.

- CABIMENTAÇÃO.”

“O contrato celebrado em 6 de março de 2016, para aquisição de energia elétrica em Baixa tensão especial e Média Tensão outorgado com a Edp Comercial para abastecer os diversos edifícios Municipais termina no início do próximo ano de 2019.

Desta forma, pretende-se desenvolver um novo procedimento para a aquisição de energia elétrica em Baixa tensão, Baixa Tensão especial e Média Tensão para utilização nos diversos edifícios municipais, utilizando o acordo quadro desenvolvido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública IP, que entrou em vigor a 1 de Dezembro de 2015, para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental.

O Município da Moita aderiu enquanto entidade compradora voluntária, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, podendo usufruir das condições definidas no acordo quadro referido no parágrafo anterior.

Nos termos da cláusula 2.ª do contrato de adesão, o Município da Moita ficou adstrito, ao dever de negociar, adjudicar a aquisição e celebrar os contratos com as entidades fornecedoras nas condições expressas no acordo quadro, nomear um gestor de serviço responsável pela gestão do contrato celebrado ao abrigo daquele acordo, bem como comunicar quaisquer alterações a essa nomeação.

Pelo que, mediante o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e pelas leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro e n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar:

1. Decisão de contratar e autorização para a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão, Baixa Tensão especial e Média Tensão inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

● Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de aquisição por parte do Município da Moita de energia elétrica para satisfazer as necessidades energéticas dos diversos edifícios Municipais. Nestes termos, face à impossibilidade de dar cumprimento a esta necessidade por meios próprios, cumpre iniciar o procedimento de formação do contrato de aquisição por parte do Município da Moita de energia elétrica para satisfazer as necessidades energéticas dos diversos edifícios Municipais

● Autorização da despesa

Estima-se que o valor do contrato a celebrar pelo período de 3 anos, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, é de € 2.600.000 (Dois Milhões e seiscentos mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil euros) que perfaz o montante global de € 3.198.000,00 (Três milhões cento e noventa e oito mil euros), considerando, e tendo como fundamento, os consumos de energia ativa ocorridos nos últimos 12 meses os preços unitários máximos definidos no acordo quadro, bem como os valores para as restantes componentes da fatura que são definidos anualmente pela ERSE, nomeadamente potência, energia reativa, tarifa de acesso às redes entre outros, pelo que nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Face ao exposto, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

2. Decisão de escolha do procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º, do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento constante do artigo 259.º do CCP para celebração do contrato ao abrigo do “Acordo Quadro ESPAP- fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre - 2015”, a consulta prévia, porque este foi celebrado na modalidade prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 252.º do CCP, ou seja com várias entidades.

3. Aprovação das peças do procedimento

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de consulta prévia são o convite e o Caderno de Encargos.

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento da consulta prévia, o convite e o caderno de encargos, que se anexam à presente Informação-Proposta dela fazendo parte integrante.

4. Designação do júri do procedimento

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 123.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição.

Membros efetivos:

- Presidente: Dr. Artur José Calado Veríssimo, Coordenador do Gabinete de Aprovisionamentos
- 1º Vogal: Eng.ª Maria João Perdiz, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Serviços urbanos que Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2º Vogal: Eng.º Jorge Sintra, Técnico Superior do Departamento de Obras Municipais e Serviços urbanos

Membros suplentes:

- 1º Vogal: Eng.º Paulo Caçoete, Técnico Superior da Divisão de Serviços Urbanos;
- 2º Vogal: Maria Graça Santos, Técnica do Gabinete de Aprovisionamentos.

5. Entidades a convidar para apresentar proposta

Nos termos do n.º 1, do artigo 259º, do CCP, a entidade adjudicante deve dirigir um convite a todos os co-contratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias para a execução das prestações objeto desses contratos.

Para o efeito, o artigo 17.º do caderno de encargos do acordo quadro anteriormente referido, estabelece como obrigação das entidades adquirentes a celebração dos contratos com as entidades fornecedoras que conjugado com o artigo 259.º do CCP definem a obrigatoriedade de se convidar todas as entidades fornecedoras que integrem o respetivo acordo quadro e que neste caso são:

Iberdrola Clientes Portugal
EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA
Galp Power, SA

6. Designação do gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º do caderno de encargos do acordo quadro deve ser designado o gestor do contrato, em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato Artur Veríssimo, Técnico Superior do Departamento de Administração e Recursos Humanos – Gabinete de Aprovisionamentos da Câmara Municipal da Moita.

7. Adjudicação por lotes

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 46.º-A do CCP, propõe-se que seja proferida a decisão de não contratação por lotes tendo por fundamento que, o artigo 2º do caderno de encargos do acordo quadro define que no caso de se adquirir energia elétrica de diversas tensões se deverá utilizar o lote 8 que agrega a totalidade das mesmas.

Pelo que, se propõe que o órgão competente para a decisão de contratar decida, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação por lotes com os fundamentos supra invocados.

8. Preço Base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de € 2.600.000,00 € (Dois Milhões e seiscentos mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A fixação do preço base tem com fundamento os custos da energia ativa máximos definidos no acordo quadro desenvolvido pela ESPAP, bem como os montantes definidos anualmente pela Erse.

9. Cabimentação

Considerando que o presente procedimento com vista ao fornecimento de energia elétrica para os edifícios Municipais, só terá efeitos a partir do próximo ano não deverá ser considerado qualquer valor para o corrente ano.

O encargo financeiro a considerar no orçamento de 2019 totalizará o montante estimado de € 866.666,67 (Oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de € 199.333,33 (Cento e noventa e nove mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) o que totaliza o montante global de € 1.066.000,00 (Um Milhão e sessenta e seis mil euros).

O encargo financeiro a considerar no orçamento de 2020 totalizará o montante estimado de € 866.666,67 (Oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de € 199.333,33 (Cento e noventa e nove mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) o que totaliza o montante global de € 1.066.000,00 (Um Milhão e sessenta e seis mil euros).

O encargo financeiro a considerar no orçamento de 2021 totalizará o montante estimado de € 866.666,67 (Oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de € 199.333,33 (Cento e noventa e nove mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) o que totaliza o montante global de € 1.066.000,00 (Um Milhão e sessenta e seis mil euros).

O encargo em referência deverá onerar a rubrica “ Encargos das Instalações classificação de GOP e orçamento – 320.08 – 04 020201.

Face ao exposto,

Propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e

pelas leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibera:

1. Proferir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar e a decisão de autorização da respetiva despesa;
2. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento constante do artigo 259.º do CCP para celebração do contrato ao abrigo do “Acordo Quadro ESPAP- fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre - 2015”, a consulta prévia;
3. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de consulta prévia, o convite e o caderno de encargos, anexos à presente Informação-Proposta dela fazendo parte integrante;
4. Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição atrás referida;
5. Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º - A do CCP, como gestor do contrato o Eng.º Jorge Sintra, Técnico Superior do Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal da Moita.
6. Decidir, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação por lotes;
7. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de € 2.600.000,00 (Dois Milhões e seiscentos mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula - Pretendeu esclarecimento relativamente ao valor anual previsto indicado na proposta, de 1 milhão e 660 mil euros, para cada um dos três anos que se seguem, se tem presente qual é a diferença entre o valor anteriormente referido e o valor atualmente pago pelo consumo da energia elétrica nos estabelecimentos municipais.

Sr. Presidente – Esclareceu que a base de cálculo para o valor apresentado são os consumos de energia ocorridos nos últimos 12 meses, ou seja, no último ano, e os preços unitários máximos definidos no acordo quadro, ou seja, há um acordo quadro regulado pela entidade reguladora dos serviços energéticos, a ERSE, que define balizas máximas para os valores que as empresas apresentam e é esse valor máximo que é calculado. O valor não difere substancialmente do valor atual. Os encargos atuais para estes consumos andam na ordem dos 900 mil euros por ano, talvez próximo de 1 milhão de euros por ano e como é possível verificar fala-se num valor máximo de 3 milhões, cento e noventa e oito mil euros, estimado, que provavelmente em concurso irá um pouco abaixo porque naturalmente as empresas para procurar ganhar, vão abaixo do valor base, e, portanto, prevê-se que o valor seja bastante semelhante ao dos encargos atuais. A energia tem um valor muito elevado, mas neste momento tem um crescimento mais ou menos contido. Os aumentos previstos para 2019 são na ordem dos 3%, não havendo previsão de um crescimento muito significativo dos custos nesta matéria.

Sr. Vereador Luís Chula – Agradeceu o esclarecimento. Corrigiu apenas para que ficasse registado em ata, que na sua intervenção anterior, se enganou no valor, tendo referido que era 1 milhão e 600 mil, mas não. É 1 milhão e 66 mil por cada ano.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

3. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA LOJA Nº 04, PARA A ATIVIDADE DE MERCEARIA, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DO VALE DA AMOREIRA

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, foi rececionado requerimento registado sob o numero vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove, no qual a Srª Tatiana Marli Ramos Dias, solicitava a atribuição a titulo provisório da loja nº 04, sita no Mercado Municipal do Vale da Amoreira, para a atividade de mercearia.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição da referida loja é efetuada mediante o pagamento de 750.00€.

De acordo com a alínea b) do nº 2 do artº 44º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Municipio da Moita, pela utilização da loja é devida a taxa mensal de 7.80€/m2/mês, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, totalizando 195.72€ por mês.

Assim, proponho :

Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida loja.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Salientou que a proposta refere que a atribuição da referida loja é efetuada mediante o pagamento de 750 euros. Como não justifica, questionou se os 750 euros correspondem a uma caução.

Sr. Vereador Luís Nascimento. – Esclareceu que conforme consta do Regulamento, não é uma caução. Quando a loja é entregue sem ser arrematada em hasta pública, há lugar ao referido pagamento. Na realidade, se depois, aquando da hasta pública, a pessoa que ficar for a que tinha a loja a título provisório, esse valor é descontado, mas há o pagamento, que está relacionado com o regulamento. Não se trata de uma caução. Há de facto um pagamento para além da renda mensal.

Sr. Presidente – Referiu que a taxa atualmente é de 50% do valor que era cobrado anteriormente sendo uma daquelas que foi reduzida, aquando das reduções referidas anteriormente.

E não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente interveio ainda, agradecendo à União Desportiva e Cultural Banheirense e à Junta de Freguesia e não quis que a sessão terminasse sem fazer uma referência a uma vitória do União D.C. Banheirense, que é a construção do seu campo, que está quase, disse, está à vista após muitos anos a batalhar. Parabenzou e desejou muitas felicidades por estarem em vias de concretizar o seu objetivo, desejando que tudo corra pelo melhor e que seja mais um incentivo ao crescimento do Clube. Agradeceu ainda a todos a sua presença.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e trinta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (Cassete), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA